

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

024/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal - EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, que sejam realizados estudos, visando a construção de **"Lombofaixa"** nos seguintes locais:

- Avenida Conselheiro Antônio Prado defronte a Igreja Matriz;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado defronte ao Supermercado Guirao;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado defronte a escola COC Cecafe;
- Avenida Navarro de Andrade defronte a Praça Salles Filho;
- Avenida Navarro de Andrade defronte a Escola Agnes Rondon Ribeiro;
- Avenida Waldemar Lopes Ferraz defronte a Compav;

JUSTIFICATIVA:

A utilização de lombofaixa e ou faixa elevada para travessia de pedestres como forma de moderação de tráfego, não é exclusividade ou invenção do Brasil, em outros países, como Inglaterra, Alemanha, Holanda, entre outros, é muito comum, recebendo a denominação de "traffic calming", traduzindo "acalmar o tráfego". Tal medida faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade aos pedestres.

Ora o exposto, a construção da referida faixa faz-se necessária não somente para garantir a segurança dos pedestres na travessia da via, como também na redução da velocidade dos veículos que ali trafegam, haja vista com a faixa elevada os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade.

Ademais bem próximos a esses trechos existem estabelecimentos comerciais, e diversos cruzamentos, ou seja, há grande circulação de pessoas e grande fluxo de veículos, ressaltando ainda mais a necessidade de instalar tal faixa.

Dai a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de fevereiro de 2022


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

07 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2022

 **PROT. Nº044**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

